PORTARIA Nº 030/2013 de 03 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao recebimento e reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente comissão fica composta pelo Vereador Osmar Presa e pelos Servidores Degelso Strapazzon e Gilvan Pinheiro da Silva, sob presidência do Vereador Osmar Presa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 06/2013.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 03 de Julho de 2013.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara